

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO REDA Nº 003 DE 09/07/2024**

O **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, inscrito no CNPJ sob nº 18.954.809/0001-18, com sede em Barreiras-BA, representado por seu Presidente, Sr. José Benedito Rocha Aragão, resolve, com base na Cláusula 11 do Contrato Administrativo REDA nº 03/2024, rescindir unilateralmente o contrato firmado com **MAIANE GOMES DOS SANTOS**, em razão da desnecessidade do serviço contratado neste momento.

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo REDA nº 003/2024, vinculado ao Processo Seletivo nº 003/2024.

Art. 2º - O extrato do presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do CONTRATANTE e comunicado ao CONTRATADO.

Barreiras-BA, 30 de Julho de 2026.

José Benedito Rocha Aragão
Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID
Presidente

RESCISÃO UNILATERAL – CONTRATO REDA
Objeto – Rescindido, a partir de 30/07/2026, conforme
Termo de Rescisão, o Contrato n. 003/2024, firmado sob o
Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, do
servidor abaixo relacionado e cargo que segue:
MAIANE GOMES DOS SANTOS –TÉCNICO NÍVEL
SUPERIOR.